



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2018

PROCESSO Nº 23351.002324-2018-35

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.636.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 266, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no D.O.U Seção 3 pagina 47 nº 207 de 26/10/2018, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2013 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Veterinária e Hospitalares para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e demais Órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(s) e abaixo do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor do serviço Razão Social – **PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA**, CNPJ – 01.761.151/0001-97, endereço – **Tiradentes, 371 – Centro CEP 85.851-320 – foz do Iguaçu – PR**, Telefone 045 – 3027-1112 – E-mail **petbrazil@hotmail.com**, contatos, representante)
Paulo Henrique da Silva – CPF 456.678.021-04 RG 92997243 – Telefone 045 – 3025-3822 - E-mail **petbrazil@hotmail.com**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONCÓRDIA 18851	FRANBURGO 18852	LUZIANA 18853	CANGARU 18854	ARAQUARI 18855	BOQUEIRÃO 18856	CRICIÚMA 18857	ITAPORANGA 18858	VALDOBROMO 18859	VALDUIRA 18860	VALDUIRA 18861
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE POR CAMPUS											
30	ANTIBIÓTICO EM COMPRIMIDOS PARA TRATAMENTO DAS INFECÇÕES SENSÍVEIS A MARBOFLOXACINA TALS COMO, INFECÇÕES DE PELE E ANEXOS, URINÁRIAS, GASTROINTESTINAIS E RESPIRATORIAS EM CÃES. COMPOSIÇÃO: MARBOFLOXACINA 075 MG EXCIPENTE Q.S.P.150 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: MARBOPET 27,5 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
182	SOLUÇÃO PARA AÇÃO E ANTIGATO TERIANO QUE PERTENCE À CLASSE DAS CEFALOSPORINAS, INDICADO PARA CÃES E GATOS. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	RS 1.000,40
378	VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS, A PARTIR DE OITO SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA TRACHEOBRONQUITE INFECIOSA DOS CÃES (TOSSSE DOS CAMIS) CAUSADA PELA BACTÉRIA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. COMPOSIÇÃO: PRODUTO COMPOSTO DE EXTRATO ANTIGÊNICO INATIVADO DA BACTÉRIA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. NÃO POSSUI ADJUVANTE. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: BRONCHIGUARD. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	RS 50,00
150	VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE OITO SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA GIARDÍASE CANINA, CAUSADA PELA O PROTOZOÁRIO GIARDIA LAMBLIA. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: GIARDIVAX. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	RS 50,04
454	VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE ANIMAIS SADIOS (CÃES E GATOS), A PARTIR DE 3 MESES DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES DO VIRUS DA RAIVA. COMPOSIÇÃO: VACINA PREPARADA COM VIRUS CULTIVADO EM CULTIVADOR CELULAR, INATIVADO QUÍMICAMENTE E UTILIZA O HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMO ADJUVANTE. A CEPA UTILIZADA É UMA AMOSTRA FIXA DO VIRUS RÁBICO ALTAMENTE PATOGÊNICA, PROVENIENTE DO ISOLADO ORIGINAL DE LOUIS PASTEUR, I.M.1882. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: DEFENSOR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	RS 50,10
428	REFORMIDINA, FRASCO, 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	30	0	0	30	5	0	10	0	0	0	RS 20,00
560	VACINA RECOMBINANTE CONTRA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA É COMPOSTA POR ANTÍGENO DE LEISHMANIA SP. PRODUZIDO EM ESCHERICHIA COLI SOB A FORMA DE PROTEÍNA RECOMBINANTE CAPAZ DE INDUZIR RESPOSTA IMUNOLÓGICA CONTRA LEISHMANIA DONOVANI, L. INFANTUM, L. CHAGASI, L. AMAZONENSIS E L. MEXICANA. COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTEM PROTEÍNA RECOMBINANTE (A2-HIS) * 0,10 MG SAPONINA = 0,50 MG, TIMERSAL 110 000 = 0,01 ML, SOLUÇÃO SALINA TAMPONADA 0,5% * 1,20 ML. A VACINA, QUÍMICAMENTE, DEVE CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 31/2007 E TER O ESTUDO DE FASE III APROVADO PELAS DUAS INSTITUIÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO BRASIL. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: LEISH-TEC. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	120	0	0	100	0	0	0	RS 107,04

Obs. em anexo estará uma tabela também com os dados

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 29/10/2018 a 28/10/2019, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

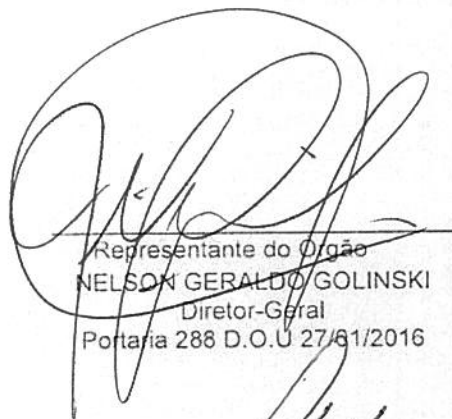
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/61/2016


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF N° 587.311.999-68

Concórdia/SC, 26 de Outubro de 2018.


Representante da Empresa
Paulo Henrique da Silva
CPF 456.678.021-04
RG 92997243


TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF N° 054.180.369-71

CNPJ
01.781.151/0001-97
PET BRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
Rua Tiradentes, 371
CENTRO - CEP: 85.851-320
Foz do Iguaçu - PR

Ata PE 012-2018 - Ata 059-2018 - Petbrazil Clinica Veterinaria Ltda

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONCÓRDIA 158461	FRAIBURGO 152662	LUZERNA 152663	CAMBORIU 158460	ARAQUARI 158459	SÃO FRANCISCO DO SUL 152290	RIO DO SUL 158458	SANTA ROSA DO SUL 158462	QT. TOTAL	Valor Unitário	
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE POR CAMPUS										
ANTIBIÓTICO EM COMPRIMIDOS PARA TRATAMENTO DAS INFECÇÕES SENSÍVEIS A MARBOFLOXACINA, TAIS COMO, INFECÇÕES DE PELE E ANEXOS, URINÁRIAS, GASTROINTESTINAIS E RESPIRATÓRIAS EM CÃES. COMPOSIÇÃO: MARBOFLOXACINA 27,5 MG. EXCIPIENTE Q.S.P150 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: MARBOPET 27.5 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	10	0	0	0	0	10	R\$ 46,12	
CEFOVECINA, AGENTE ANTIBACTERIANO QUE PERTENCE À CLASSE DAS CEFALOSPORINAS, INDICADO PARA CÃES E GATOS. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO	0	0	0	3	0	0	0	0	3	R\$ 1.696,48	
VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS, A PARTIR DE 30 SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA TRAQUEOBRONquite INFECIOSA DOS CÃES ("TOSSE DOS CANIS") CAUSADA PELA BACTÉRIA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. COMPOSIÇÃO: PRODUTO COMPOSTO DE EXTRATO ANTIGÊNICO NATIVO DA BACTÉRIA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. NÃO POSSUI ADJUVANTE. -FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: BRONCHIGUARD. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 60,88	

<p>VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE 30 SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA GIARDÍASE CANINA, CAUSADA PELO PROTOZOÁRIO GIARDIA AMEBLIA. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: GIARDIAVAX. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 53,24
<p>VACINA INATIVADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE ANIMAIS SADIOS (CÃES E GATOS), A PARTIR DE 3 MESES DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES DO VIRUS DA RAIVA. COMPOSIÇÃO: VACINA PREPARADA COM VÍRUS CULTIVADO EM LINHAGEM CELULAR, NATIVO QUIMICAMENTE E UTILIZA O HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMO ADJUVANTE. A CEPA UTILIZADA É UMA AMOSTRA FIXA DO VÍRUS RÁBICO ALTAMENTE IMUNOGÊNICA, PROVENIENTE DO ISOLADO ORIGINAL DE LOUIS PASTEUR, EM 1882. FRASCO DE 1 ML. PRODUTO SIMILAR: DEFENSOR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 51,13
<p>RIFAMICINA, FRASCO, 10 MG/1ML, INDICAÇÃO SPRAY. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 20 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA</p>	UNIDADE	30	0	0	0	5	0	10	0	75	R\$ 27,18

<p>VACINA RECOMBINANTE CONTRA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA É COMPOSTA POR ANTIGENO DE LEISHMANIA PRODUZIDO EM ESCHERICHIA COLI SOB A FORMA DE PROTEINA RECOMBINANTE CAPAZ DE INDUZIR RESPOSTA IMUNOLÓGICA CONTRA LEISHMANIA DONOVANI, L. INFANTUM, L. CHAGASI, L. AMAZONENSIS E L. MEXICANA. COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM: PROTEINA RECOMBINANTE (A2-HIS) : 0,10 MG, SAPONINA = 0,50 MG, TIMEROSAL : 10.000 = 0,01ML. SOLUÇÃO SALINA AMPONADA Q.S.P = 1,00 ML. A VACINA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº31/2007 E TER O ESTUDO DE FASE III APROVADO PELAS DUAS INSTITUIÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO BRASIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	120	0	0	100	0	220	R\$ 121,74
--	---------	---	---	---	---	---	-----	---	---	-----	---	-----	------------